SENTENÇA

Processo n°: 0000019-32.1978.8.26.0566

Classe – Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

Requerido: Sapé Imóveis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante do levantamento efetuado a fls. 638 e, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Desapropriação (fase de cumprimento de sentença), requerida por **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo** em face do **Sapé Imóveis Ltda**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 20 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA